Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
17/10/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 881/2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao departamento competente a possibilidade firmar convênio com o Governo Estadual visando à implantação do Programa Clube do Bem-Te-Vi em nosso município.

JUSTIFICATIVA: O Clube do Bem-Te-Vi é um Programa Educativo de Trânsito, coordenado e desenvolvido pela Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/SP, que tem a finalidade pedagógica de "Educar para o Trânsito" as Crianças e os Adolescentes que se encontram matriculados nos Estabelecimentos Escolares de Primeiro e Segundo Graus da Rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino, domiciliados no interior do Estado de São Paulo, em atendimento às solicitações das Prefeituras Municipais.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de outubro de 2011.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora